



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº \_\_\_\_ / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito de Embu das Artes a criação de um centro de reintegração e socialização de pessoas adultas, atingidas por alguma deficiência física ou mental.

### JUSTIFICATIVAS:

**Considerando** o conceito inspirado nos “centros-dia de referência”, que são unidades públicas em outros municípios brasileiros, especializadas em atender pessoas com deficiência (PCD's), entre 18 e 59 anos, sem autonomia e dependentes de outras pessoas;

**Considerando** a finalidade de permitir a convivência em grupo, de orientar na questão dos cuidados pessoais, de fortalecer as relações com outras pessoas, de apoiar e orientar os cuidadores familiares e de dar acesso a outros serviços públicos;

**Considerando** a finalidade de inserir – por meio deste centro – o maior número possível de pessoas com deficiência nos programas de inclusão digital ou tecnológica;

**Considerando** que este centro-dia de referência também estará focado nas queixas e demandas dos tutores (ou familiares) de PCD's;

**Considerando** que, ao buscar a socialização de PCD's, melhoraremos também a qualidade de vida dos tutores destas pessoas, muitas vezes sem perspectivas ou prazeres pessoais por conta do cuidado ininterrupto;

**Considerando** que devolveremos à sociedade pessoas conscientizadas e até aptas a exercerem seus atos de cidadania, como os demais indivíduos.

Embu das Artes, 01 de julho de 2024.

---

Alexandre Campos  
Vereador